



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI Nº 564/2007
SETEMBRO DE 2007.

PONTÃO, 05 DE

Abre Crédito
Especial e Aponta
Recursos
Financeiros.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município do presente exercício, Crédito Especial no valor de **R\$ 94.449,75 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, para as seguintes projetos atividades denominação:

0501 20 602 0097 1064 - APOIO PECUARIA LEITEIRA

4490 52 00 00 00 00 1177 (31631.8) Equipamento e Mat. Perm.
..... R\$ 65.000,00

4490 52 00 00 00 00 0001 (31702.0) Equip. e Mat. Perm.(contra partida)
..... R\$ 2.150,00

0502 23 691 0112 1059 – EQUIPAMENTOS P/ LATICINIO (contra partida)

4490 52 00 00 00 00 0001 (31351-3) Equipamento e Material
Perm.....R\$ 10.000,00

0901 08 122 0010 2103 - PROGRAMA IGDBF

3390 30 00 00 00 00 1182 (32744.1) Mat de Consumo
.....R\$ 5.088,00

3390 39 00 00 00 00 1182 (32850.2) Outros Serviços pj
..... R\$ 500,00

4490 52 00 00 00 00 1182 (32666.6) Equip. e Mat. Perm
..... R\$ 5.473,00

0901 08 241 0038 2104 - PBT PISO BASICO TRANSIÇÃO

3390 30 00 00 00 00 1181 (33071.0) Material de Consumo
..... R\$ 6.238,75

Art. 2º - A cobertura do crédito especial no valor de **R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)**, a que se refere o **Art. 1º** dar-se-a pela redução de verbas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0701 04 122 0016 1018 – MANUT. FROTA



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3390 30 00 00 00 00 0001 (15712.0) Material de Consumo
..... R\$ 2.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (15 894.1) Outros Serviços
..... R\$ 2.450,00

0701 15 451 0076 2046 – CEMITERIO MUNICIPAL

3390 30 00 00 00 00 0001 (16510.7) Material de Consumo
.....R\$ 3.000,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (16692.8) Outros Serviços
..... R\$ 1.000,00

0701 27 813 0056 2050 – PRAÇAS PUBLICAS

3390 36 00 00 00 00 0001 (19564.2) Outros Serviços pf
.....R\$ 900,00

3390 39 00 00 00 00 0001 (19640.1) Outros Serviços pj
..... R\$ 1.900,00

4490 51 00 00 00 00 0001 (19778.5) Obras e Instalações
..... R\$ 900,00

Art. 3º - A abertura de crédito no valor de **R\$ 82.299,75 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, a que se refere o **Art. 1º** será coberta pelos seguintes convênios:

- Nº. 209766-74 Conta da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – MDA -AG CONTA 647014-9 RECURSO VINCULADO 1177 **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

- Repasse PBT (Piso Básico de Transição) Conta BANCO DO BRASIL AG 1376-5 CONTA 9450-1 RECURSO VINCULADO 1181 valor de **R\$ 6.238,75 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

- Repasse IGDBF (Bolsa Família) conta BANCO DO BRASIL AG 1376-5 CONTA 9570-2 RECURSO VINCULADO 1182 no valor **R\$ 11.061,00 (onze mil e sessenta e um reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2007.

JOSÉ ADAIR ALVES FORMIGHIERI



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSVALDO JURKFITZ

Secretário Municipal de Administração